



# Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 083 – Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020 – Pág(s). do dia: 28

## SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI</b> .....	1
CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.....	1
ADJUDICAÇÃO. DISPENSA N.º 005/2020.....	1
ATO CONVOCATÓRIO. DISPENSA N.º 005/2020.....	4
RELATÓRIO GERAL. DISPENSA N.º 005/2020.....	6
RATIFICAÇÃO. DISPENSA N.º 005/2020.....	21
CONTRATO Nº 001/D/005/2020. PROC. ADM. Nº 0577/2020.....	23
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO 001/D/005/2020.....	27

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

### ADJUDICAÇÃO. DISPENSA N.º 005/2020

O(A) presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 065/2020-GAPRE, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de abril de 2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0577/2020, que deu origem a licitação na modalidade Dispensa nº 005/2020, objetivando contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de proteção individual e materiais de higiene pessoal/limpeza, destinados aos profissionais da área da saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde., e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.703.806/0001-09

Endereço: AV ANA JANSEN LOJA 02, 100, SAO FRANCISCO, CEP 65.076-730, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	AVENTAL DESCARTÁVEL – NÃO ESTÉRIL MANGA LONGA. PUNHO COM ELÁSTICO. AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO.GRAMATURA 30G/M². TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO.ATÓXICO. HIPOALERGÊNICO.EMBALAGEM: 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATUR, 20 PCT 10, AVENTAIS DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO).	PCT	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
5	AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA: 40 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: 10 UNIDADES	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
15	MACACÃO QUIMICO STEELGEN BRANCO	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, FILTRO DE PARTÍCULAS CLASSE PFF2 (EQUIVALENTE A N95), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 94%, BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), UTILIZADA PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE INFECTANTES. FORMATO DOBRÁVEL. AFIXAÇÃO POR UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR, PEÇA NO ALTO DA CABEÇA, E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE DA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO. UMA TIRA DE MATERIAL MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA	UND	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00



	PARTE SUPERIOR INTERNA DA PEÇA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/TEM-CA E REGISTRO NA ANVISA				
19	MASCARA DESCARTAVEL P-2	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
23	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO- TRANSPARENTE.CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA.	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
24	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
25	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INFANTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
27	Propé: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas.Composição: 100% polipropileno. Elástico composto por poliéster e poliamida.	PCT	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
33	TENSIOMETRO DIGITAL DE PUNHO, MEDIDOR DE PULSO DIGITAL LCD DESCRIÇÃO TÉCNICA: ' DISPLAY: LCD ' 90 MEMORIES. ' MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, PULSO, DATA E HORA. ' OSCILOMETRIA MEDIÇÃO. ' FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0-300 MMHG (PRESSÃO) E 40-200 PULSO /MIN (PULSO).	UND	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
35	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - MD - SEM CONTATO HC700: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, ALÇA, PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 34,0°C A 42,2°C; PRECISÃO: ±0,3°C (DENTRO DA FAIXA DE MEDIÇÃO); RESOLUÇÃO DO VISOR: 0,1; BATERIA: UMA PILHA DE LÍTIO 3V (CR2032 TIPO BOTÃO); PESO: 141,5G; TAMANHO: 10,4 X 5,2 X 15,7 CM.	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
36	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS, MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2 QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELÁSTICO OU LÁTEX NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGÊNICO. DESCARTAVEL.	PCT	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 70.980,00</b>	
NOME EMPRESARIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 29.544.048/0001-42					
Endereço: AV COSTA DO MAR LOTE VILLAG, 01, ARACAGY, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	AVENTAL CIR. C/RIBANA, DEDAL, TOA, WRAP E TIRAS 120 A 175CM	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
18	MASCARA DESCARTAVEL P-1	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
20	MÁSCARA RESPIRADORA PFF1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, DUAS FITAS ELÁSTICAS FIXAS LATERALMENTE, PARA AJUSTE NA NUCA E ALTO DA CABEÇA. FORNECEDOR DEVE INFORMAR O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) E O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS PARA ENSAIO DE VEDAÇÃO CONFORME NORMA ESPECÍFICA.	UND	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00



22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM VINIL, SILICONE E PVC, FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E INCOLOR, DEVE POSSUIR ORLA DE ADE- RÊNCIA EM TODA A SUA BORDA, PERMITINDO SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS CORRETIVOS E ADE- RÊNCIA PERFEITA A QUALQUER TIPO DE ROSTO; VISOR – ÚNICO, EM POLICARBONATO INCOLOR OU EM TONALIDADES DIVERSAS, RE- SISTENTE A IMPACTO DE PARTÍCULAS, RESPIN- GOS E BORRIFOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, SER ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL.	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
34	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - TERMÔME- TRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRA- VADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPE- RATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGA- MENTO AUTOMÁTICO	UND	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL

R\$ 26.620,00

NOME EMPRESARIAL: L. L. CATOSI- COMERCIO

CNPJ: 11.258.726/0001-45

Endereço: AV ANTARES : PORTAL DOS VINHAIS;, 09, RECANTO VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TO- TAL (R\$)
1	ARMAÇÃO MOP PÓ 40CM BRALIMPIA	UND	30	R\$ 29,69	R\$ 890,70
6	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 35/36	PAR	10	R\$ 39,53	R\$ 395,30
7	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 38	PAR	12	R\$ 39,06	R\$ 468,72
8	CABO EM ALUMINIO COM 1,40 M DE COMPRI- MENTO E MANOPLA.	UND	20	R\$ 18,26	R\$ 365,20
9	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 1,0% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	100	R\$ 18,74	R\$ 1.874,00
10	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 10% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	50	R\$ 55,85	R\$ 2.792,50
11	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 15L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 49,22	R\$ 1.230,50
12	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 25L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 63,17	R\$ 1.579,25
13	LUVA DE LATEX RANHURADA; TAM M	PAR	300	R\$ 12,83	R\$ 3.849,00
14	LUVA LARANJA PLUS; TAM M.	PAR	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
21	MOP PO REFIL COM 40CM; COR AZUL BRALIMPA	UND	20	R\$ 39,66	R\$ 793,20
26	PAPEL TOALHA OPÇÃO 20X21CM BRANCO C/1000	FD	1200	R\$ 8,33	R\$ 9.996,00
28	SABONETE GALÃO DE 5 LITROS	GL	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
29	SABONETEIRA BRANCA 800ML COM RESERVA- TORIO	UND	30	R\$ 68,52	R\$ 2.055,60
30	SACO DE LIXO IDEAL PRETO 30L 59X62X0,3	PCT	500	R\$ 18,78	R\$ 9.390,00
31	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 100L 75X105X0,25	PCT	200	R\$ 48,71	R\$ 9.742,00
32	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 30L 59X62X0,25	PCT	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00

VALOR TOTAL

R\$ 54.560,97

NOME EMPRESARIAL: FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 35.098.235/0001-42

Endereço: AVENIDA DO VALE LETRA A SALA 311 GARAGE69 PAVMTO3, 8, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-660, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TO- TAL (R\$)
16	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL DE ACRILICO COM POLIMERO	UND	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.500,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 162.660,97	



Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Arari-MA, 23 de Abril de 2020.

SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ  
PRESIDENTE DA CCLC

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de proteção individual e materiais de higiene pessoal/limpeza, destinados aos profissionais da área da saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Dispensa nº 005/2020.

Tipo: Menor Preço (por item).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Dispensa nº 005/2020, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura de contrato.

### ATO CONVOCATÓRIO. DISPENSA N.º 005/2020

Processo administrativo nº 0577/2020.

NOME EMPRESARIAL: MED HOSPITALAR LTDA					
CNPJ: 01.703.806/0001-09					
Endereço: AV ANA JANSEN LOJA 02, 100, SAO FRANCISCO, CEP 65.076-730, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	AVENTAL DESCARTÁVEL – NÃO ESTÉRIL MANGA LONGA. PUNHO COM ELÁSTICO. AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO.GRAMATURA 30G/M². TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO.ATÓXICO. HIPOALERGÊNICO.EMBALAGEM: 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATUR, 20 PCT 10, AVENTAIS DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO).	PCT	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
5	AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA: 40 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: 10 UNIDADES	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
15	MACACÃO QUIMICO STEELGEN BRANCO	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, FILTRO DE PARTÍCULAS CLASSE PFF2 (EQUIVALENTE A N95), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 94%, BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), UTILIZADA PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE INFECTANTES. FORMATO DOBRÁVEL. AFIXAÇÃO POR UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR, PEÇA NO ALTO DA CABEÇA, E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE DA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO. UMA TIRA DE MATERIAL MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA PEÇA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/TEM-CA E REGISTRO NA ANVISA	UND	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
19	MASCARA DESCARTAVEL P-2	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
23	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO- TRANSPARENTE.CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA.	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
24	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
25	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INFANTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00



27	Propé: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas. Composição: 100% polipropileno. Elástico composto por poliéster e poliamida.	PCT	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
33	TENSIOMETRO DIGITAL DE PUNHO, MEDIDOR DE PULSO DIGITAL LCD DESCRIÇÃO TÉCNICA: ' DISPLAY: LCD ' 90 MEMORIES. ' MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, PULSO, DATA E HORA. ' OSCILOMETRIA MEDIÇÃO. ' FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0-300 MMHG (PRESSÃO) E 40-200 PULSO /MIN (PULSO).	UND	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
35	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - MD - SEM CONTATO HC700: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, ALÇA, PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 34,0°C A 42,2°C; PRECISÃO: ±0,3°C (DENTRO DA FAIXA DE MEDIÇÃO); RESOLUÇÃO DO VISOR: 0,1; BATERIA: UMA PILHA DE LÍTIO 3V (CR2032 TIPO BOTÃO); PESO: 141,5G; TAMANHO: 10,4 X 5,2 X 15,7 CM.	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
36	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS, MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2 QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELÁSTICO OU LÁTEX NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGÊNICO. DESCARTAVEL.	PCT	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 70.980,00</b>	
NOME EMPRESARIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 29.544.048/0001-42					
Endereço: AV COSTA DO MAR LOTE VILLAG, 01, ARACAGY, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	AVENTAL CIR. C/RIBANA, DEDAL, TOA, WRAP E TIRAS 120 A 175CM	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
18	MASCARA DESCARTAVEL P-1	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
20	MÁSCARA RESPIRADORA PFF1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, DUAS FITAS ELÁSTICAS FIXAS LATERALMENTE, PARA AJUSTE NA NUCA E ALTO DA CABEÇA. FORNECEDOR DEVE INFORMAR O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) E O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS PARA ENSAIO DE VEDAÇÃO CONFORME NORMA ESPECÍFICA.	UND	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONFECIONADO EM VINIL, SILICONE E PVC, FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E INCOLOR, DEVE POSSUIR ORLA DE ADERÊNCIA EM TODA A SUA BORDA, PERMITINDO SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS CORRETIVOS E ADERÊNCIA PERFEITA A QUALQUER TIPO DE ROSTO; VISOR – ÚNICO, EM POLICARBONATO INCOLOR OU EM TONALIDADES DIVERSAS, RESISTENTE A IMPACTO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS E BORRIFOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, SER ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL.	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
34	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UND	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00



VALOR TOTAL					R\$ 26.620,00
NOME EMPRESARIAL: L. L. CATOSSI- COMERCIO					
CNPJ: 11.258.726/0001-45					
Endereço: AV ANTARES : PORTAL DOS VINHAIS;, 09, RECANTO VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ARMAÇÃO MOP PÓ 40CM BRALIMPIA	UND	30	R\$ 29,69	R\$ 890,70
6	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 35/36	PAR	10	R\$ 39,53	R\$ 395,30
7	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 38	PAR	12	R\$ 39,06	R\$ 468,72
8	CABO EM ALUMINIO COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E MANOPLA.	UND	20	R\$ 18,26	R\$ 365,20
9	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 1,0% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	100	R\$ 18,74	R\$ 1.874,00
10	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 10% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	50	R\$ 55,85	R\$ 2.792,50
11	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 15L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 49,22	R\$ 1.230,50
12	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 25L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 63,17	R\$ 1.579,25
13	LUVA DE LATEX RANHURADA; TAM M	PAR	300	R\$ 12,83	R\$ 3.849,00
14	LUVA LARANJA PLUS; TAM M.	PAR	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
21	MOP PO REFIL COM 40CM; COR AZUL BRALIMPA	UND	20	R\$ 39,66	R\$ 793,20
26	PAPEL TOALHA OPÇÃO 20X21CM BRANCO C/1000	FD	1200	R\$ 8,33	R\$ 9.996,00
28	SABONETE GALÃO DE 5 LITROS	GL	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
29	SABONETEIRA BRANCA 800ML COM RESERVATORIO	UND	30	R\$ 68,52	R\$ 2.055,60
30	SACO DE LIXO IDEAL PRETO 30L 59X62X0,3	PCT	500	R\$ 18,78	R\$ 9.390,00
31	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 100L 75X105X0,25	PCT	200	R\$ 48,71	R\$ 9.742,00
32	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 30L 59X62X0,25	PCT	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.560,97
NOME EMPRESARIAL: FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI					
CNPJ: 35.098.235/0001-42					
Endereço: AVENIDA DO VALE LETRA A SALA 311 GARAGE69 PAVMTO3, 8, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-660, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL DE ACRILICO COM POLIMERO	UND	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 162.660,97

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 23 de Abril de 2020

SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ  
PRESIDENTE DA CCLC

#### RELATÓRIO GERAL. DISPENSA N.º 005/2020

#### 1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1.1. Processo administrativo nº 0577/2020.

1.2. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de proteção individual e materiais de higiene pessoal/limpeza, destinados aos profissionais da área da saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..

1.3. Modalidade/nº: Dispensa nº 005/2020.

1.4. Tipo: Menor Preço (por item).

1.5. Valor total estimado da licitação: R\$ 182.575,83 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

#### 2. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:

2.1. Comissão Central de Licitações e Contratos:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
-------------	--------	----------------------	-----------	----------------------



SÍLVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	PRESIDENTE DA CCLC	065/2020	Nº 53220-0	COMISSO-NADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO	MEMBRO DA CCLC	065/2020	Nº 87-1	EFE-TIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA CCLC	065/2020	2500-1	EFE-TIVO(A)

## 2.2. Cotações solicitadas:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
J. F. RODRIGUES NEVES-ME	03.024.305/0001-21	RUA 06, QUADRA 9, 86, COHATRAC V, CEP 65.110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA
MED HOSPITALAR LTDA	01.703.806/0001-09	AV ANA JANSEN LOJA 02, 100, SAO FRANCISCO, CEP 65.076-730, SAO LUIS, MA
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	29.544.048/0001-42	AV COSTA DO MAR LOTE VILLAG, 01, ARACAGY, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA
L. L. CATOSSI- COMERCIO	11.258.726/0001-45	AV ANTARES : PORTAL DOS VINHAIS;, 09, RECANTO VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA
FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI	35.098.235/0001-42	AVENIDA DO VALE LETRA A SALA 311 GARAGE69 PAVMTO3, 8, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-660, SAO LUIS, MA

## 2.3. Da análise e exame da(s) cotação(s) de preços apresentada(s), a Comissão Central de Licitações e Contratos deliberou o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	ARMAÇÃO MOP PÓ 40CM BRALIMPIA	UND	30	R\$ 31,15	R\$ 934,50
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 29,69	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 31,00	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 32,76	CLASSIFICADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
2	AVENTAL CIR. C/RIBANA, DEDAL, TOA, WRAP E TIRAS 120 A 175CM	UND	20	R\$ 40,09	R\$ 801,80
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 36,00	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 39,75	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 44,53	CLASSIFICADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
3	AVENTAL DESCARTÁVEL – NÃO ESTÉRIL MANGA LONGA. PUNHO COM ELÁSTICO. AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO.GRAMATURA 30G/M². TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO.ATÓXICO. HIPOALERGÊNICO.EMBALAGEM: 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 48,45	R\$ 4.845,00



ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 38,00	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 39,00	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 52,10	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 64,69	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
4	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATUR, 20 PCT 10, AVENTAIS DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO).	PCT	100	R\$ 35,83	R\$ 3.583,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 29,90	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 32,35	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 45,23	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
5	AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA: 40 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: 10 UNIDADES	UND	100	R\$ 78,11	R\$ 7.811,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 75,00	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 76,48	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 82,85	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
6	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 35/36	PAR	10	R\$ 41,24	R\$ 412,40
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 39,53	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 40,00	CLASSIFICADA





3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 41,59	CLASSIFI-CADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 43,85	CLASSIFI-CADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTI-MADO UNITÁ-RIO	PREÇO ES-TIMADO TOTAL
7	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 38	PAR	12	R\$ 40,80	R\$ 489,60
ORDEM DE CLASSI-FICA-ÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNI-TÁRIO	JULGA-MENTO DA PRO-POSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 39,06	CLASSIFI-CADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 40,00	CLASSIFI-CADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 41,59	CLASSIFI-CADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 42,55	CLASSIFI-CADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTI-MADO UNITÁ-RIO	PREÇO ES-TIMADO TOTAL
8	CABO EM ALUMINIO COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E MANOPLA.	UND	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60
ORDEM DE CLASSI-FICA-ÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNI-TÁRIO	JULGA-MENTO DA PRO-POSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 18,26	CLASSIFI-CADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 19,13	CLASSIFI-CADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 20,75	CLASSIFI-CADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTI-MADO UNITÁ-RIO	PREÇO ES-TIMADO TOTAL
9	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 1,0% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	100	R\$ 21,17	R\$ 2.117,00
ORDEM DE CLASSI-FICA-ÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNI-TÁRIO	JULGA-MENTO DA PRO-POSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 18,74	CLASSIFI-CADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 19,40	CLASSIFI-CADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 25,38	CLASSIFI-CADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTI-MADO UNITÁ-RIO	PREÇO ES-TIMADO TOTAL
10	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 10% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	50	R\$ 60,76	R\$ 3.038,00



ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 55,85	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 60,45	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 65,99	CLASSIFICADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
11	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 15L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 50,15	R\$ 1.253,75
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 49,22	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 49,71	CLASSIFICADA
3ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 50,00	CLASSIFICADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 51,65	CLASSIFICADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
12	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 25L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 64,54	R\$ 1.613,50
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 63,17	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 64,00	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 64,19	CLASSIFICADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 66,80	CLASSIFICADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
13	LUVA DE LATEX RANHURADA; TAM M	PAR	300	R\$ 13,39	R\$ 4.017,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 12,83	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 12,99	CLASSIFICADA
3ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 13,00	CLASSIFICADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 14,75	CLASSIFICADA



MED HOSPITALAR LTDA				NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
14	LUVA LARANJA PLUS; TAM M.	PAR	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 7,04	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 7,20	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 7,90	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 8,25	CLASSIFICADA
MED HOSPITALAR LTDA				NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
15	MACACÃO QUIMICO STEELGEN BRANCO	UND	300	R\$ 44,87	R\$ 13.461,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 42,00	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 43,00	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 44,70	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 49,76	CLASSIFICADA
L. L. CATOSSI- COMERCIO				NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
16	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL DE ACRILICO COM POLIMERO	UND	300	R\$ 38,05	R\$ 11.415,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 35,00	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 36,00	CLASSIFICADA
3ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 38,00	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 43,20	CLASSIFICADA
L. L. CATOSSI- COMERCIO				NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, FILTRO DE PARTÍCULAS CLASSE PFF2 (EQUIVALENTE A N95), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94%, BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), UTILIZADA PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO OUTROS AGEN-	UND	400	R\$ 25,92	R\$ 10.368,00



	TES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE INFECTANTES. FORMATO DOBRÁVEL. AFIXAÇÃO POR UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR, PEÇA NO ALTO DA CABEÇA, E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE DA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO. UMA TIRA DE MATERIAL MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA PEÇA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/TEM-CA E REGISTRO NA ANVISA				
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 23,00	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 24,00	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 24,55	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 32,12	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO TOTAL</b>
18	MASCARA DESCARTAVEL P-1	UND	150	R\$ 22,71	R\$ 3.406,50
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 20,00	CLASSIFICADA
2ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 22,00	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 22,15	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 26,68	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO TOTAL</b>
19	MASCARA DESCARTAVEL P-2	UND	500	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 14,00	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 15,99	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 16,80	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO TOTAL</b>
20	MÁSCARA RESPIRADORA PFF1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, DUAS FITAS ELÁSTICAS FIXAS LATERALMENTE, PARA AJUSTE NA NUCA E ALTO DA	UND	800	R\$ 22,71	R\$ 18.168,00



	CABEÇA. FORNECEDOR DEVE INFORMAR O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) E O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS PARA ENSAIO DE VEDAÇÃO CONFORME NORMA ESPECÍFICA.				
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 20,00	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 21,50	CLASSIFICADA
3ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 24,00	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 25,33	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO TOTAL</b>
21	MOP PO REFIL COM 40CM; COR AZUL BRANCA	UND	20	R\$ 41,35	R\$ 827,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 39,66	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 41,29	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 43,10	CLASSIFICADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO TOTAL</b>
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM VINIL, SILICONE E PVC, FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E INCOLOR, DEVE POSSUIR ORLA DE ADERÊNCIA EM TODA A SUA BORDA, PERMITINDO SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS CORRETIVOS E ADERÊNCIA PERFEITA A QUALQUER TIPO DE ROSTO; VISOR – ÚNICO, EM POLICARBONATO INCOLOR OU EM TONALIDADES DIVERSAS, RESISTENTE A IMPACTO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS E BORRIFOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, SER ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL.	UND	100	R\$ 16,39	R\$ 1.639,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 15,00	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 16,54	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 17,00	CLASSIFICADA
4ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 17,00	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
23	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO- TRANSPARENTE.CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA.	UND	300	R\$ 12,12	R\$ 3.636,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 11,00	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 12,12	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 13,25	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
24	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	12	R\$ 299,36	R\$ 3.592,32
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 280,00	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 282,00	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 284,45	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 350,99	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
25	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INFANTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	10	R\$ 278,75	R\$ 2.787,50
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 245,00	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 251,25	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 339,99	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
26	PAPEL TOALHA OPÇÃO 20X21CM BRANCO C/1000	FD	1200	R\$ 12,19	R\$ 14.628,00
<b>ORDEM DE</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO</b>



CLASSIFICAÇÃO					DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 8,33	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 8,50	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 8,90	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 10,14	CLASSIFICADA
5ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 12,90	CLASSIFICADA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
27	Propé: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas. Composição: 100% polipropileno. Elástico composto por poliéster e poliamida.	PCT	200	R\$ 25,35	R\$ 5.070,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 24,00	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 24,99	CLASSIFICADA
3ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 25,00	CLASSIFICADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 27,40	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
28	SABONETE GALÃO DE 5 LITROS	GL	10	R\$ 27,45	R\$ 274,50
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 23,80	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 24,41	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 25,70	CLASSIFICADA
4ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 35,90	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
29	SABONETEIRA BRANCA 800ML COM RESERVATORIO	UND	30	R\$ 75,69	R\$ 2.270,70
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 68,52	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 71,49	CLASSIFICADA



3ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 80,00	CLASSIFICADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 82,75	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
30	SACO DE LIXO IDEAL PRETO 30L 59X62X0,3	PCT	500	R\$ 19,84	R\$ 9.920,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 18,78	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 19,99	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 20,75	CLASSIFICADA
---	MED HOSPITALAR LTDA			NÃO COTADO	
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
31	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 100L 75X105X0,25	PCT	200	R\$ 55,24	R\$ 11.048,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 48,71	CLASSIFICADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 49,55	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 50,70	CLASSIFICADA
4ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 72,00	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
32	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 30L 59X62X0,25	PCT	300	R\$ 28,65	R\$ 8.595,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	L. L. CATOSSI- COMERCIO			R\$ 22,63	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 25,25	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 27,73	CLASSIFICADA
4ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 39,00	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
33	TENSIOMETRO DIGITAL DE PUNHO, MEDIDOR DE PULSO DIGITAL LCD DESCRIÇÃO TÉCNICA: ' DISPLAY: LCD ' 90 MEMORIES. ' MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, PULSO, DATA E HORA. '	UND	20	R\$ 134,36	R\$ 2.687,20





	OSCILOMETRIA MEDIÇÃO. ' FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0-300 MMHG (PRESSÃO) E 40-200 PULSO /MIN (PULSO).				
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 129,00	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 131,50	CLASSIFICADA
3ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 142,59	CLASSIFICADA
---	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			NÃO COTADO	
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO TOTAL</b>
34	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UND	12	R\$ 466,08	R\$ 5.592,96
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 450,00	CLASSIFICADA
2ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 455,15	CLASSIFICADA
3ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 460,00	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 499,16	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO TOTAL</b>
35	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - MD - SEM CONTATO HC700: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, ALÇA, PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 34,0°C A 42,2°C; PRECISÃO: ±0,3°C (DENTRO DA FAIXA DE MEDIÇÃO); RESOLUÇÃO DO VISOR: 0,1; BATERIA: UMA PILHA DE LÍTIO 3V (CR2032 TIPO BOTÃO); PESO: 141,5G; TAMANHO: 10,4 X 5,2 X 15,7 CM.	UND	12	R\$ 358,00	R\$ 4.296,00
<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME EMPRESARIAL</b>			<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA</b>
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 350,00	CLASSIFICADA
2ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 352,00	CLASSIFICADA
3ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 358,20	CLASSIFICADA
4ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 375,00	CLASSIFICADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
36	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS, MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2 QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DO COURO CABE-LUDO, COM ELÁSTICO OU LÁTEX NO ACABA-MENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOA-LERGÊNICO. DESCARTAVEL.	PCT	300	R\$ 25,03	R\$ 7.509,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNI-TÁRIO	JULGA-MENTO DA PRO-POSTA
1ª	MED HOSPITALAR LTDA			R\$ 24,00	CLASSIFI-CADA
2ª	J. F. RODRIGUES NEVES-ME			R\$ 24,63	CLASSIFI-CADA
3ª	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			R\$ 25,00	CLASSIFI-CADA
4ª	FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI			R\$ 26,50	CLASSIFI-CADA
---	L. L. CATOSSI- COMERCIO			NÃO COTADO	

**3. DA ADJUDICAÇÃO:**

3.1 A Comissão Central de Licitações e Contratos adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.703.806/0001-09

Endereço: AV ANA JANSEN LOJA 02, 100, SAO FRANCISCO, CEP 65.076-730, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TO-TAL (R\$)
3	AVENTAL DESCARTÁVEL – NÃO ESTÉRIL MANGA LONGA. PUNHO COM ELÁSTICO. AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO.GRAMATURA 30G/M². TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLI-PROPILENO.ATÓXICO. HIPOALERGÊNICO.EM-BALAGEM: 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATUR, 20 PCT 10, AVENTAIS DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO).	PCT	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
5	AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA: 40 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁ-VEL. EMBALAGEM: 10 UNIDADES	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
15	MACACÃO QUIMICO STEELGEN BRANCO	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, FILTRO DE PARTÍCULAS CLASSE PFF2 (EQUIVALENTE A N95), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRA-GEM DE 94%, BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), UTILIZADA PARA REDU-ÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGI-COS POTENCIALMENTE INFECTANTES. FOR-MATO DOBRÁVEL. AFIXAÇÃO POR UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR, PEÇA NO ALTO DA CA-BEÇA, E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE DA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO. UMA TIRA DE MATERIAL MOLDÁVEL UTILI-ZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA PEÇA. APRESEN-TAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/TEM-CA E REGISTRO NA ANVISA	UND	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
19	MASCARA DESCARTAVEL P-2	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
23	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO- TRANSPA-RENTE.CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS.	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00



	ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA.				
24	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
25	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INFANTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
27	Propé: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas.Composição: 100% polipropileno. Elástico composto por poliéster e poliamida.	PCT	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
33	TENSIOMETRO DIGITAL DE PUNHO, MEDIDOR DE PULSO DIGITAL LCD DESCRIÇÃO TÉCNICA: ' DISPLAY: LCD ' 90 MEMORIES. ' MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, PULSO, DATA E HORA. ' OSCILOMETRIA MEDIÇÃO. ' FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0-300 MMHG (PRESSÃO) E 40-200 PULSO /MIN (PULSO).	UND	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
35	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - MD - SEM CONTATO HC700: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, ALÇA, PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 34,0°C A 42,2°C; PRECISÃO: ±0,3°C (DENTRO DA FAIXA DE MEDIÇÃO); RESOLUÇÃO DO VISOR: 0,1; BATERIA: UMA PILHA DE LÍTIO 3V (CR2032 TIPO BOTÃO); PESO: 141,5G; TAMANHO: 10,4 X 5,2 X 15,7 CM.	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
36	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS, MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2 QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELÁSTICO OU LÁTEX NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGÊNICO. DESCARTAVEL.	PCT	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 70.980,00</b>	
NOME EMPRESARIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 29.544.048/0001-42					
Endereço: AV COSTA DO MAR LOTE VILLAG, 01, ARACAGY, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	AVENTAL CIR. C/RIBANA, DEDAL, TOA, WRAP E TIRAS 120 A 175CM	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
18	MASCARA DESCARTAVEL P-1	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
20	MÁSCARA RESPIRADORA PFF1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, DUAS FITAS ELÁSTICAS FIXAS LATERALMENTE, PARA AJUSTE NA NUCA E ALTO DA CABEÇA. FORNECEDOR DEVE INFORMAR O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) E O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS PARA ENSAIO DE VEDAÇÃO CONFORME NORMA ESPECÍFICA.	UND	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONFECIONADO EM VINIL, SILICONE E PVC, FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E INCOLOR, DEVE POSSUIR ORLA DE ADERENCIA EM TODA A SUA BORDA, PERMITINDO SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS CORRETIVOS E ADERENCIA PERFEITA A QUALQUER TIPO DE ROSTO; VISOR – ÚNICO, EM POLICARBONATO	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00



	INCOLOR OU EM TONALIDADES DIVERSAS, RESISTENTE A IMPACTO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS E BORRIFOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, SER ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL.				
34	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UND	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.620,00	
NOME EMPRESARIAL: L. L. CATOSI- COMERCIO					
CNPJ: 11.258.726/0001-45					
Endereço: AV ANTARES : PORTAL DOS VINHAIS;, 09, RECANTO VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ARMAÇÃO MOP PÓ 40CM BRALIMPIA	UND	30	R\$ 29,69	R\$ 890,70
6	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 35/36	PAR	10	R\$ 39,53	R\$ 395,30
7	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 38	PAR	12	R\$ 39,06	R\$ 468,72
8	CABO EM ALUMINIO COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E MANOPLA.	UND	20	R\$ 18,26	R\$ 365,20
9	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 1,0% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	100	R\$ 18,74	R\$ 1.874,00
10	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 10% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	50	R\$ 55,85	R\$ 2.792,50
11	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 15L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 49,22	R\$ 1.230,50
12	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 25L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 63,17	R\$ 1.579,25
13	LUVA DE LATEX RANHURADA; TAM M	PAR	300	R\$ 12,83	R\$ 3.849,00
14	LUVA LARANJA PLUS; TAM M.	PAR	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
21	MOP PO REFIL COM 40CM; COR AZUL BRALIMPA	UND	20	R\$ 39,66	R\$ 793,20
26	PAPEL TOALHA OPÇÃO 20X21CM BRANCO C/1000	FD	1200	R\$ 8,33	R\$ 9.996,00
28	SABONETE GALÃO DE 5 LITROS	GL	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
29	SABONETEIRA BRANCA 800ML COM RESERVATORIO	UND	30	R\$ 68,52	R\$ 2.055,60
30	SACO DE LIXO IDEAL PRETO 30L 59X62X0,3	PCT	500	R\$ 18,78	R\$ 9.390,00
31	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 100L 75X105X0,25	PCT	200	R\$ 48,71	R\$ 9.742,00
32	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 30L 59X62X0,25	PCT	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00
VALOR TOTAL				R\$ 54.560,97	
NOME EMPRESARIAL: FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI					
CNPJ: 35.098.235/0001-42					
Endereço: AVENIDA DO VALE LETRA A SALA 311 GARAGE69 PAVMTO3, 8, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-660, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL DE ACRILICO COM POLIMERO	UND	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.500,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 162.660,97	

#### 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1. Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, certificamos para devidos fins de direito, que este procedimento atendeu todas as disposições legais, estando apta a ratificação, conforme preceitua artigo 26 da lei acima mencionada.

4.2. Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a

competência desta douda Comissão Central de Licitações e Contratos sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU. Arari-MA, 23 de Abril de 2020.

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ  
PRESIDENTE

**RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2020**

O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. Raimundo de Jesus Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 91001698-4 SSP/MA e do CPF nº 288.595.103-68, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações

constantes na adjudicação da licitação na modalidade Dispensa nº 005/2020 objetivando Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de proteção individual e materiais de higiene pessoal/limpeza, destinados aos profissionais da área da saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde., devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.703.806/0001-09

Endereço: AV ANA JANSEN LOJA 02, 100, SAO FRANCISCO, CEP 65.076-730, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	AVENTAL DESCARTÁVEL - NÃO ESTÉRIL MANGA LONGA. PUNHO COM ELÁSTICO. AMARRAÇÃO EM TIRAS. FECHAMENTO DO COLARINHO ATRAVÉS DE VELCRO.GRAMATURA 30G/M². TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO.ATÓXICO. HIPOALERGÊNICO.EMBALAGEM: 10 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMATUR, 20 PCT 10, AVENTAIS DE USO ÚNICO, FABRICADOS EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO).	PCT	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
5	AVENTAL MANGA LONGA, GRAMATURA: 40 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: 10 UNIDADES	UND	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
15	MACACÃO QUIMICO STEELGEN BRANCO	UND	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
17	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (RESPIRADOR) DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR, FILTRO DE PARTÍCULAS CLASSE PFF2 (EQUIVALENTE A N95), EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 94%, BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA), UTILIZADA PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSÓIS CONTENDO OUTROS AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE INFECTANTES. FORMATO DOBRÁVEL. AFIXAÇÃO POR UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR, PEÇA NO ALTO DA CABEÇA, E OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA AJUSTE DA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO. UMA TIRA DE MATERIAL MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL NA PARTE SUPERIOR INTERNA DA PEÇA. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/TEM-CA E REGISTRO NA ANVISA	UND	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
19	MASCARA DESCARTAVEL P-2	UND	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
23	ÓCULOS SEGURANÇA PROTEÇÃO- TRANSPARENTE.CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES EM POLICARBONATO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA.	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
24	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO ADULTO NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
25	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO INFANTIL NEONATAL COM CURVA PLESTIMOGRAFICA E BATERIA RECARREGAVEL	UND	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
27	Propé: Protetor para calçado fabricado em tecido não tecido (TNT), formado por fibras de polipropileno. Contém um elástico em suas bordas.Composição: 100% polipropileno. Elástico composto por poliéster e poliamida.	PCT	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
33	TENSIOMETRO DIGITAL DE PUNHO, MEDIDOR DE PULSO DIGITAL LCD DESCRIÇÃO TÉCNICA: ' DISPLAY: LCD ' 90 MEMORIES. ' MEDIÇÃO DE	UND	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00



	PRESSÃO ARTERIAL, PULSO, DATA E HORA. ' OSCILOMETRIA MEDIÇÃO. ' FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0-300 MMHG (PRESSÃO) E 40-200 PULSO /MIN (PULSO).				
35	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA - MD - SEM CONTATO HC700: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTÉM: TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, ALÇA, PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES; FAIXA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA: 34,0°C A 42,2°C; PRECISÃO: ±0,3°C (DENTRO DA FAIXA DE MEDIÇÃO); RESOLUÇÃO DO VISOR: 0,1; BATERIA: UMA PILHA DE LÍTIO 3V (CR2032 TIPO BOTÃO); PESO: 141,5G; TAMANHO: 10,4 X 5,2 X 15,7 CM.	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
36	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS, MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2 QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELÁSTICO OU LÁTEX NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGÊNICO. DESCARTAVEL.	PCT	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 70.980,00</b>	

NOME EMPRESARIAL: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 29.544.048/0001-42

Endereço: AV COSTA DO MAR LOTE VILLAG, 01, ARACAGY, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	AVENTAL CIR. C/RIBANA, DEDAL, TOA, WRAP E TIRAS 120 A 175CM	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
18	MASCARA DESCARTAVEL P-1	UND	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
20	MÁSCARA RESPIRADORA PFF1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, DUAS FITAS ELÁSTICAS FIXAS LATERALMENTE, PARA AJUSTE NA NUCA E ALTO DA CABEÇA. FORNECEDOR DEVE INFORMAR O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) E O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS PARA ENSAIO DE VEDAÇÃO CONFORME NORMA ESPECÍFICA.	UND	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONFECIONADO EM VINIL, SILICONE E PVC, FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E INCOLOR, DEVE POSSUIR ORLA DE ADERENCIA EM TODA A SUA BORDA, PERMITINDO SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS CORRETIVOS E ADERENCIA PERFEITA A QUALQUER TIPO DE ROSTO; VISOR – ÚNICO, EM POLICARBONATO INCOLOR OU EM TONALIDADES DIVERSAS, RESISTENTE A IMPACTO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS E BORRIFOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, SER ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL.	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
34	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UND	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 26.620,00</b>	

NOME EMPRESARIAL: L. L. CATOSSÍ- COMERCIO

CNPJ: 11.258.726/0001-45

Endereço: AV ANTARES : PORTAL DOS VINHAIS;, 09, RECANTO VINHAIS, CEP 65.070-070, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ARMAÇÃO MOP PÓ 40CM BRALÍMPIA	UND	30	R\$ 29,69	R\$ 890,70



6	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 35/36	PAR	10	R\$ 39,53	R\$ 395,30
7	BOTA PVC NA COR BRANCA, CANO MÉDIO, TAM 38	PAR	12	R\$ 39,06	R\$ 468,72
8	CABO EM ALUMINIO COM 1,40 M DE COMPRIMENTO E MANOPLA.	UND	20	R\$ 18,26	R\$ 365,20
9	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 1,0% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	100	R\$ 18,74	R\$ 1.874,00
10	HIPLOCORITO DE SODIO GALAO DE 05 LITROS, ESPECIFICAÇÃO: À 10% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR.	GL	50	R\$ 55,85	R\$ 2.792,50
11	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 15L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 49,22	R\$ 1.230,50
12	LIXEIRA CM PEDAL JSN QUADRADA 25L NA COR BRANCA	UND	25	R\$ 63,17	R\$ 1.579,25
13	LUVA DE LATEX RANHURADA; TAM M	PAR	300	R\$ 12,83	R\$ 3.849,00
14	LUVA LARANJA PLUS; TAM M.	PAR	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
21	MOP PO REFIL COM 40CM; COR AZUL BRALIMPA	UND	20	R\$ 39,66	R\$ 793,20
26	PAPEL TOALHA OPÇÃO 20X21CM BRANCO C/1000	FD	1200	R\$ 8,33	R\$ 9.996,00
28	SABONETE GALÃO DE 5 LITROS	GL	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
29	SABONETEIRA BRANCA 800ML COM RESERVATORIO	UND	30	R\$ 68,52	R\$ 2.055,60
30	SACO DE LIXO IDEAL PRETO 30L 59X62X0,3	PCT	500	R\$ 18,78	R\$ 9.390,00
31	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 100L 75X105X0,25	PCT	200	R\$ 48,71	R\$ 9.742,00
32	SACO PARA LIXO IDEAL HOSPITALAR 30L 59X62X0,25	PCT	300	R\$ 22,63	R\$ 6.789,00

VALOR TOTAL

R\$ 54.560,97

NOME EMPRESARIAL: FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 35.098.235/0001-42

Endereço: AVENIDA DO VALE LETRA A SALA 311 GARAGE69 PAVMTO3, 8, JARDIM RENASCENCA, CEP 65.075-660, SAO LUIS, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL DE ACRILICO COM POLIMERO	UND	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.500,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 162.660,97	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arari- MA, 23 de Abril de 2020.

ANDRÉ SALVIANO NEVES  
CHEFE DE GABINETE

**CONTRATO Nº 001/D/005/2020.**  
**PROC. ADM. Nº 0577/2020.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA (MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIP. HOSP. EIRELI).**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas cláusulas expressas.

## CONTRATANTE

<b>Poder executivo</b>	<b>MUNICIPIO DE ARARI</b>
<b>Órgão</b>	Prefeitura Municipal de Arari
<b>Cnpj nº</b>	06.242.846/0001-14
<b>Endereço</b>	Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep: 65.480-000, Arari - MA
<b>Unidade administrativa</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Cnpj</b>	06.242.846/0001-14
<b>Endereço</b>	Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep: 65.480-000, Arari - MA
<b>E-mail</b>	saude@arari.ma.gov.br
<b>Representante</b>	MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES
<b>Cargo/Função</b>	Secretária Municipal de Saúde
<b>C.I. / Órgão emissor/Função</b>	044462032012-1 SSP/MA
<b>CPF nº</b>	137.046.213-15

**CONTRATADO**

<b>Razão Social</b>	<b>MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIP. HOSP. EIRELI</b>
<b>CNPJ nº</b>	29.544.048/0001-42
<b>Endereço</b>	Ave Costa do Mar, 1 Lote Villag cep:65110000 Araçagy-São José de Ribamar/MA
<b>E-mail</b>	msihospitalar.adm01@gmail.com
<b>Representante</b>	MARCIO ANTONIO ALMEIDA SANTOS
<b>Cargo/Função</b>	DIRETOR PROPRIETÁRIO
<b>C.I. / Órgão emissor</b>	0141041720001 SSP/MA
<b>CPF nº</b>	005.303.573-99

**Cláusula primeira – Do objeto:**

1.1. Contratação emergencial de pessoa(a) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos exclusivos para combate a pandemia do Covid 19, de interesse da Secretaria de Saúde..

**Cláusula segunda** –Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa Nº 005/2020 pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**Cláusula terceira – Do valor contratual:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	AVENTAL CIR. C/RIBANA, DEDAL, TOA, WRAP E TIRAS 120 A 175CM	UND	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
20	MÁSCARA RESPIRADORA PFF1. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS, COM FORMATO TIPO CONCHA, DUAS FITAS ELÁSTICAS FIXAS LATERALMENTE, PARA AJUSTE NA NUCA E ALTO DA CABEÇA. FORNECEDOR DEVE INFORMAR O NÚMERO DO C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) E O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS PARA ENSAIO DE VEDAÇÃO CONFORME NORMA ESPECÍFICA.	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CONFECIONADO EM VINIL, SILICONE E PVC, FLEXÍVEL, MACIA, ATÓXICA E INCOLOR, DEVE POSSUIR ORLA DE ADERÊNCIA EM TODA A SUA BORDA, PERMITINDO SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS CORRETIVOS E ADERÊNCIA PERFEITA A QUALQUER TIPO DE ROSTO; VISOR – ÚNICO, EM POLICARBONATO INCOLOR OU EM TONALIDADES DIVERSAS, RESISTENTE A IMPACTO DE PARTÍCULAS, RESPINGOS E BORRIFOS DE PRODUTOS QUÍMICOS, SER ANTIEMBAÇANTE, POSSUINDO TRATAMENTO ANTI-RISCO, COM PROTEÇÃO LATERAL.	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.680,00</b>

3.2. Do valor da garantia de execução contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado a administração.

3.3.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a CONTRATADA obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Arari-MA.

**Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Arari- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de empenho</b>	1448
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade</b>	10.122.0069.2128.0000- Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	Recurso Próprio

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**Cláusula quinta – Da vigência:**





5.1. O presente contrato iniciará-se à na data de sua assinatura e terá vigência até 24 de julho de 2020.

**Cláusula sexta –Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo, local de entrega do(s) produto(s):**

6.1. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.2. O(s) produto(s) deverão ser entregues no prazo máximo em Até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. A entrega será no município de Arari-MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

**Cláusula sétima – Do pagamento:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) executado(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.1.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 237

7.2.2. Nome da instituição: BANCO DO BRADESCO

7.2.3. Agência: 0408-1

7.2.4. Conta-corrente: 16605-7

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Arari- MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

7.8. A “Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS”, será substituída “Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União”, desde que esta tenha sido emitida a partir de 20 de novembro de 2014, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

**Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

10.2.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

10.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

10.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

10.2.6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

10.2.10. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

10.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 10.1 deste instrumento.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 10.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

10.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante



boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Arari- MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.7. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

10.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

10.9. A “Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS”, será substituída pela “Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União”, desde que esta tenha sido emitida a partir de 20 de novembro de 2014, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

**Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGP-M/FGV na data final

**Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Arari.

**Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**Cláusula décima quarta – Da fiscalização:**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Executar o(s) serviço(s) à(s) sua(s) expensa(s);

15.3.2. Executar o(s) serviço(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executados(s), de acordo com a Autorização/Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) serviço(s) executado(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) serviço(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser refeito(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do(s) serviço(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

**Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**Cláusula décima sétima – Das penalidades:**

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a



partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta de mão de obra, equipamentos ou serviços necessários para cumprimento deste contrato não pode ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do(s) serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

#### **Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

#### **Cláusula vigésima – Dos casos omissos:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2017, Decreto Municipal nº

034/2017, Decreto Municipal nº 03/2017, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal 033/2017 e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento:**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **Cláusula vigésima segunda – Do Foro:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arari- MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**Arari (MA) 24 de abril de 2020**

**MUNICIPIO DE ARARI (MA)**

**MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**CONTRATANTE**

**MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIP. HOSP. EIRELI**

**MARCIO ANTONIO ALMEIDA SANTOS**

**DIRETOR- PROPRIETÁRIO**

**CONTRATADA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO 001/D/005/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **CONTRATO 001/D/005/2020**  
 PARTES: O MUNICÍPIO de **Arari/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de proteção individual e materiais de higiene pessoal/limpeza, destinados aos profissionais da área da saúde para enfrentamento da pandemia do COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Dispensa Nº 005/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 24 de Julho de 2020** a contar da data de sua assinatura: **24 de Abril de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.122.0069.2128.0000- Ações de Combate e Enfrentamento ao Covid-19, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio , VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais)**, SIGNATÁRIOS: **MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES**, pela Contratante, **MARCIO ANTONIO ALMEIDA SANTOS - MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Arari - MA, em 24 de Abril de 2020.**

**MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES**

**Secretária Municipal de Saúde**

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município

Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal

Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14**  
**Secretaria de Administração e Gestão Financeira**  
**Departamento de Comunicação**  
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Djalma de Melo Machado** Prefeito Municipal  
**Álvaro João Batalha Jardim** Vice-prefeito Municipal  
**Dini Jakson Machado Praseres** Secretário de Administração e Gestão Financeira  
**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA  
Diretor do Departamento de Comunicação  
**José Cleilson Fernandes** - Jornalista DRT nº 1787/MA  
Editor do Diário Oficial do Município  
**Rodilson Silva de Araújo** Procurador Jurídico

[diario.arari.ma.gov.br](http://diario.arari.ma.gov.br)

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br) - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM08324042020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

